

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41/2023

Aprova Empresa de Recrutamento e Seleção.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - APROVAR empresa de recrutamento e seleção para contratação de 04 (quatro) postos de trabalho, sendo:

1. **Coordenador de Desenvolvimento,**
2. **Analista de Comunicação/Marketing,**
3. **Analista Administrativo**
4. **Almoxarife**

Bragança Paulista, 18 de novembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt